



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 095 – 22/05/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO DIREITO À INTEGRALIDADE/PARIDADE DE PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão para apuração, em procedimento administrativo relativo à aposentadoria de servidores públicos do Município de Arcos/MG, do direito à integralidade de proventos/paridade remuneratória que cumpriram os requisitos exigidos pela Constituição Federal/88.

Parágrafo único - Fica assim instituída a Comissão:

- I - Wilma Aparecida Rodrigues - Presidente
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Maspm nº 104412/5

- II - Paulina Cristina Pereira Leão
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

- III - Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

- IV - Gislaíne Caetano de Faria
Contadora
Maspm nº 124365/9

- V - Iolanda Catrine da Silva
Assistente – Formação: Direito
Maspm nº 143187/0



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de maio de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal